

TC 030.886/2013-9

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha - PB

Responsável: José Afonso Gayoso Filho
(CPF 203.243.674-49); e Saulo José de Lima
(CPF 078.530.504-10)

Interessados: Ministério da Integração Nacional

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento referente aos Ofícios 0011 e 0010/2015-TCU/SECEX-PB, endereçados ao Sr. Saulo José de Lima (CPF 078.530.504-10) e ao Sr. José Afonso Gayoso Filho (CPF 203.243.674-49), retornaram com as informações de que o endereço é desconhecido e o destinatário mudou-se, respectivamente e, portanto, não foram localizados (peças 10 e 11; AR's às peças 12 e 13);
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para os responsáveis (peças 14 e 15);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;

5. Elabore-se, via edital único, tendo em vista a solidariedade existente entre eles, a ser publicado no *Diário Oficial da União*, a competente citação aos seguintes responsáveis:
- a) Saulo José de Lima (CPF 078.530.504-10); e
 - b) José Afonso Gayoso Filho (CPF 203.243.674-49).
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida notificação.

SECEX-PB-Assessoria, 12 de fevereiro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora